



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.821/95

(24 de maio de 1.995)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 29 / maio / 1995
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura na Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fim de reforçar o seguinte item orçamentário:

01.01.001.1.009

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.2.0.0. - Inversões Financeiras

4.2.6.0. - Const.Aum.Cap.Emp. Com.ou Fin. .. R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto, conforme artigo anterior, será coberto com a anulação parcial do seguinte item orçamentário:

01.01.001.1.002

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

TOTAL..... R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de maio de 1.995.

-(Dr.JORGE PEREIRA DE ARAÚJO)-

Presidente

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

1ª Secretária

-(MARIA JOSE DE MIMANZANARES)-

2ª Secretária